



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 8125 de 08 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos, composta pelos membros abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, realizar estudos e elaborar projeto de resolução para a atualização da norma sobre Educação Especial.

Conselheiros:

- Francisca Batista da Silva;
- Adilson Siqueira de Andrade;
- Camila Fernanda Carvalho Caetano;
- Francelena Santos Arruda;
- Regina Célia Nareci Baijo.

Gerente Técnica Antonia Rodrigues Borges da Silva

Assessora Técnica Edivane Casara dos Reis

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, terá prazo de trinta dias para apresentar projeto dos trabalhos à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 22/08/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063070761** e o código CRC **70CBF19F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.005635/2025-41

SEI nº 0063070761